



Estado de Mato Grosso

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 864/2009

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA I DO
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, EM
ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO
GROSSO.**


VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado Rua I do Bairro Jardim Primavera para Rua **ADELINA DE SOUZA** em toda a sua extensão.

ART. 2º - Esta de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês (03) do ano de dois mil e nove (2009).


VANO JOSÉ BATISTA
PRÉFECTO MUNICIPAL